



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**DECRETO Nº 3.422/2017**

**SÚMULA:** Nomeia os membros da Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas - PAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para comporem a "EQUIPE TECNICA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR":

ROSANA DA CONCEIÇÃO MACIEL ..... CPF Nº 029.357.829-09;

MARLY ISER ..... CPF Nº 717.370.159-49;

MARIONICE CASA DE OLIVEIRA ..... CPF Nº 020.191.809-95,

**ARTIGO 2º** - A Equipe Técnica de que trata o artigo 1º deste Decreto, será convocada pelo Prefeito Municipal sempre que se fizer necessário.

**ARTIGO 3º** - A presente Equipe Técnica terá investidura a contar a partir da presente data e deverá observar os requisitos específicos atinentes à função a ser desenvolvida pela referida equipe.

**ARTIGO 4º** - A referida Equipe não será remunerada pelas atividades desenvolvidas, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

**ARTIGO 7º** - Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

PUBLIQUE-SE

  
**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

